



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico  
No Dia: 12 / 03 / 2019  
Na Edição n.º: 30  
Página n.º: 02

## DECRETO Nº 41/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.952,70 (quinze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0216- SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.1051.2.00800-Manutenção das Atividades Financeira e Fazendárias	
55-Caminhão Coletor de Lixo	
1481-33.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 15.952,70
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.952,70</b>

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

55-Caminhão Coletor de Lixo (Excesso de Arrecadação)	R\$ 1.338,19
55-Caminhão Coletor de Lixo (Superávit Financeiro)	R\$ 14.614,51
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.952,70</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 12 de março de 2019.

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal